



SELECIONADA	16090271	Associação Cidadania e Cultura do Grande Estado de São Paulo - ACCGES-PER	Condomínio Habitacional Maria da Penha I	Marcelo Luiz Juvenal	marjuvenal@yahoo.com.br	Itaquaquecetuba	SP	Sudeste	Aquisição de terreno pela EO e Assistência Técnica/Trabalho Social/Legализação	Empreitada Global		300	22.800.000,00
SELECIONADA	16090272	Associação Habitacional Vida Nova - AHVN	Condomínio Habitacional Sítio Garavelo - Jardim das Oliveiras	Manoel Pereira do Nascimento	ahvngoiaria@hotmail.com	Goiânia	GO	Centro-Oeste	Aquisição de terreno pela EO e Assistência Técnica/Trabalho Social/Legализação	Empreitada Global		420	25.200.000,00
										TOTA L		2.500	170.259.550,00

## ANEXO

## SELEÇÃO DE PROJETOS/PROPOSTAS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES-FDS

Modalidade Operacional: Contratação direta com Pessoa Física

Situação	Nº Prop. Seleção Mcidades	Entidade Organizadora	Empreendimento	Responsável pela Entidade	E-mail	Município	UF	Região	Modalidade de Construção	Tipologia	Nº UH	Valor Total da Operação FDS(R\$)	
SELECIONADA	16090262	Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Ibairaras - Crenor Nordeste	Casas Urbanas Pulverizadas	Luiz Lazzarotto e Lindones Stanguerlin	nordeste.luiz@crenror.com.br	Ciríaco	RS	Sul	Construção em terreno próprio	casas	22	1.078.000,00	
SELECIONADA	16090267	Associação dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança - APANE	Morar e Viver com Dignidade	Valdir Rutsatz	apanecabaja@hotmail.com	Ouro Preto do Oeste	RO	Norte	Construção em Terreno Próprio	casas	150	8.698.757,00	
SELECIONADA	16090268	Associação das Mulheres de São José da Colina - AMUC	Conjunto Habitacional Badajo	Rosimery Pereira dos Santos	amuc@ig.com.br	Olinda	PE	Nordeste	Requalificação de Imóveis Urbanos	apartamento	120	10.078.992,00	
										TOTA L		292	19.855.749,00

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 273, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 6º, §2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007548/2013, resolve:

Art.1º Cancelar, a pedido da Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., a outorga da concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na localidade de Santarém, estado do Pará, que lhe foi deferida por intermédio do Decreto nº 62.754, de 22 de maio de 1968, e renovada pelo Decreto de 29 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 660, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

## PORTARIA Nº 274, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.054895/2011, resolve:

Art.1º Extinguir, a pedido da Esporte Clube Recreativo de Vila Milani, a partir de 28 de outubro de 2011, de acordo com o parágrafo único, do art. 9º do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anexas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a autorização que lhe foi concedida, por meio das Portarias nº 492 e nº 493, de 6 de fevereiro de 1981, publicadas no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de fevereiro de 1981.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de setembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 999/2013/GAB/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.050641/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Taiobeiras, estado de Minas Gerais, por meio dos canais 3, 26, 42, 50 e 34, constantes do Aviso de Habilitação nº 2, de 5 de outubro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, e adjudicar o seu objeto à SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A., TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA. e RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. de acordo com o resultado final constante do Anexo.

## ANEXO

LOCALIDADE DE TAIÓBEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.					
PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
Sociedade Rádio e Televisão Alterosa S.A.	53000.050150/2012	Habilitada	-	71	1º Lugar
Televisão Sociedade Ltda.	53000.050438/2012	Habilitada	-	70	2º Lugar
Fundação João Paulo II	53000.050682/2012	Habilitada	-	50	3º Lugar
Televisão Cidade Modelo Ltda.	53000.050252/2012	Habilitada	-	50	3º Lugar
Rádio e Televisão OM Ltda.	53000.049128/2012	Habilitada	-	50	3º Lugar
Fundação Mariana Resende Costa	53000.050880/2012	Inabilitada	Documentação Irregular	-	-
Fundação Educacional e Cultural de Ipanema	53000.050395/2012	Inabilitada	Documentação Incompleta	-	-
Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens	53000.050472/2012	Inabilitada	Documentação Irregular	-	-

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 427/2013/GAB/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.050659/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Oliveira, estado de Minas Gerais, por meio dos canais 39- e 2-, constantes do Aviso de Habilitação nº 02, de 05 de outubro de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 09 de outubro de 2012, e adjudicar o seu objeto à SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A. e à TV UNIÃO DE MINAS LTDA. de acordo com o resultado final constante do Anexo.

## ANEXO

LOCALIDADE DE OLIVEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS.					
PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
Sociedade Rádio e Televisão Alterosa S.A.	53000.050169/2012	Habilitada	-	71	1º lugar
TV União de Minas Ltda.	53000.050349/2012	Habilitada	-	71	1º lugar
Televisão Sociedade Ltda.	53000.050444/2012	Habilitada	-	70	2º lugar
Fundação João Paulo II	53000.050674/2012	Habilitada	-	51	3º lugar
Televisão Cidade Modelo Ltda.	53000.050259/2012	Habilitada	-	50	4º lugar
Rádio Televisão OM Ltda.	53000.049138/2012	Habilitada	-	50	4º lugar
Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens	53000.050499/2012	Habilitada	-	50	4º lugar
Sistema de Comunicações Castro Ltda.	53000.051303/2012	Inabilitada	Documentação irregular	-	-
Fundação Mariana Resende Costa	53000.050889/2012	Inabilitada	Documentação irregular	-	-
Fundação Educacional Cultural de Ipanema	53000.050382/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	53000.050099/2012	Inabilitada	Documentação irregular e incompleta	-	-
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	53000.050597/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1000/2013/GAB/CGCE/CONJUR-MC/AGU, constante do processo 53000.043310/2012, de sorte a homologar o processo de seleção para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Felixlândia, estado de Minas Gerais, por meio do canal 7+, constante do Aviso de Habilitação nº 01, de 15 de agosto de 2012, publicado do Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2012, e adjudicar o seu objeto à TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA. de acordo com o resultado final constante do Anexo.

PAULO BERNARDO SILVA

## ANEXO

LOCALIDADE DE FELIXLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.					
PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA.	53000.041518/2012	Habilitada	-	71	1º Lugar
SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A.	53000.041738/2012	Habilitada	-	70	2º Lugar
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.	53000.041471/2012	Habilitada	-	50	2º Lugar
FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA	53000.042041/2012	Inabilitada	Documentação Irregular	-	-
TV OMEGA LTDA.	53000.041937/2012	Inabilitada	Documentação Irregular	-	-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	53000.040815/2012	Inabilitada	Documentação Irregular	-	-